

DECRETO Nº 104, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. ADAIR TEIXEIRA REZENDE CUNHA** nesta data;

CONSIDERANDO que a **Sra. ADAIR TEIXEIRA REZENDE CUNHA** é de família tradicional e pioneira em nosso Município;

CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadã honrada, sempre lembrada pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, em virtude do falecimento da **Sra. ADAIR TEIXEIRA REZENDE CUNHA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 20 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal